



Edital

N.º 111

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 11 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Procissão dos Pequeninos, promovida pela Paróquia de São José Operário, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, dia 15 de junho de 2019, entre as 14.00h e as 17.00h nas seguintes vias:
- Rua da Liberdade, Rua Clube União Banheirense "O Chinquilha", Rua Fernando Pessoa, Rua São Francisco de Assis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo